



**Organização dos Estados Ibero-americanos
Para a Educação, a Ciência e a Cultura**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
- CONSULTOR POR PRODUTO -**

1. Número e Título do Projeto:

BRA 09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

2. Finalidade de Contratação:

Seleção e contratação de 1 (um) consultor para apoiar tecnicamente a Coordenação-Geral de Educação do Campo na integração e implantação do Programa Proinfo Rural nas classes multisseriadas que desenvolvem o Programa Escola Ativa.

3. Enquadramento das Ações no Projeto

3.1 Resultados:

Objetivo Específico 4: formular e implantar sistemática de planejamento e avaliação da implantação do PDE, com ênfase na área de educação infantil e da educação no campo, indígena e quilombola.

Resultado 4.2: sistemáticas de planejamento e avaliação das escolas formuladas e implantadas, de forma experimental, em especial nas escolas de educação infantil e de educação no campo, indígena e quilombola.

Atividades:

4.2.2: mapear a demanda potencial por ações de apoio/assistência técnica in loco às Secretarias Estaduais e/ou Municipais de Educação para implantação de programas e projetos do PDE nas áreas de educação no campo, indígena e quilombola.

4. Justificativa:

As Diretrizes Operacionais para a Educação Básica das Escolas do Campo foram aprovadas em 2001 pelo Conselho Nacional de Educação, e refletem um conjunto de preocupações conceituais e estruturais presentes historicamente nas reivindicações dos movimentos sociais do campo. Dentre elas, o reconhecimento e valorização da diversidade das populações do campo, a formação diferenciada de professores, a possibilidade de diferentes formas de organização da escola, a adequação dos conteúdos às peculiaridades locais, a utilização de práticas pedagógicas contextualizadas, da gestão democrática, de tempos pedagógicos diferenciados e a promoção, através da escola, do desenvolvimento sustentável e do acesso aos bens econômicos, sociais e culturais.

Segundo dados do IBGE, em 2006, existiam 31.294 milhões de pessoas vivendo no campo. No que se refere à escolaridade, enquanto na zona urbana a população de 15 anos ou mais apresenta

uma escolaridade média de 7,3 anos, na zona rural esta média corresponde a 4 anos. Esta situação requer, além de política de expansão da rede de escolas públicas que ofertem todas as etapas da educação básica no campo, a correspondente oferta de trabalho docente com formação adequada.

Desta forma, o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade/SECAD e da Secretaria de Educação a Distância/SEED desenvolve o programa ProInfo Rural e ProInfo Escola Ativa.

O Programa ProInfo Rural e ProInfo Escola Ativa tem o objetivo de promover o uso pedagógico da informática nas escolas do campo. O Programa leva às escolas computadores, recursos digitais e conteúdos educacionais, a SECAD deve capacitar os técnicos municipais que atuam no Programa Escola Ativa para uso das máquinas e tecnologias.

O Programa Escola Ativa visa a melhoria da qualidade do ensino em classes multisseriadas, por meio da oferta de material pedagógico adequado e formação continuada dos profissionais.

Desta forma, faz-se necessário contratar consultor para apoiar tecnicamente a Coordenação-Geral de Educação do Campo na integração e implantação do Programa ProInfo Rural nas classes multisseriadas tendo em vista a otimização dos recursos tecnológicos no fazer pedagógico das escolas que desenvolvem a metodologia do Programa Escola Ativa, possibilitando aos alunos o uso adequado dos computadores.

5. Atividades e Produtos que deverão ser executadas:

Atividades e Produto 1:

- 1 - Sistematizar dados e informações sobre o atendimento dos municípios pelo Programa ProInfo Escola Ativa que aderiram ao Programa Escola Ativa nos anos 2009 e 2010;
- 2 - Identificar mecanismos de monitoramento do Programa ProInfo Escola Ativa realizados pelas Secretarias Estaduais/Distrital e Municipais de Educação atendidas pelo Programa;
- 3 – Analisar os dados e informações do atendimento e os mecanismos de monitoramento do Programa ProInfo Escola Ativa, com vistas a subsidiar a elaboração da proposta de monitoramento do Programa.

Produto 1 – Documento contendo proposta de monitoramento e acompanhamento da implantação do Programa ProInfo Escola Ativa nos municípios que aderiram ao Programa Escola Ativa em 2009 e 2010.

Atividades e Produto 2:

- 1 - Sistematizar dados e informações para a realização da formação continuada de técnicos dos municípios que aderiram ao Programa Escola Ativa nos anos 2009 e 2010;
- 2 - Elaborar proposta de planejamento para a realização da formação continuada de técnicos dos municípios que aderiram ao Programa Escola Ativa nos anos 2009 e 2010.

Produto 2 – Documento contendo proposta de formação continuada de técnicos municipais para a implantação integrada dos Programas ProInfo Rural e Escola Ativa nos municípios que aderiram ao Programa Escola Ativa nos anos de 2009 e 2010.

Atividades e Produto 3:

- 1- Analisar os Cadernos de Ensino Aprendizagem do aluno da Coleção Escola Ativa;
- 2 - Elaborar propostas de atividades pedagógicas complementares voltadas para a área de informática, e sua articulação com mídias educacionais.

Produto 3 – Documento contendo proposta de inserção de atividades pedagógicas complementares aos Cadernos de Ensino e Aprendizagem que serão desenvolvidas nas classes multisseriadas, a partir do uso de mídias e tecnologias educacionais.

Atividades e Produto 4:

- 1 – Identificar práticas pedagógicas de educação do campo em salas multisseriadas;

2 - Consolidar informações de classes multisseriadas do campo integrantes do Programa Escola Ativa, com vistas a subsidiar a prática docente.

Produto 4 – Documento contendo proposta de publicação de encarte com orientações e atividades pedagógicas a partir do uso de mídias educacionais para as classes multisseriadas integrantes do Programa Escola Ativa.

6. Produtos ou resultados previstos / remuneração:

PRODUTOS	DATA DE ENTREGA
1 – Documento contendo proposta de monitoramento e acompanhamento da implantação do Programa Proinfo Escola Ativa nos municípios que aderiram ao Programa Escola Ativa em 2009 e 2010.	45 dias após a assinatura do Contrato.
2 – Documento contendo proposta de formação continuada de técnicos municipais para a implantação integrada dos Programas Proinfo Rural e Escola Ativa nos municípios que aderiram ao Programa Escola Ativa nos anos de 2009 e 2010.	120 dias após assinatura do Contrato.
3 – Documento contendo proposta de inserção de atividades pedagógicas complementares aos Cadernos de Ensino e Aprendizagem que serão desenvolvidas nas classes multisseriadas, a partir do uso de mídias e tecnologias educacionais.	210 dias após assinatura do Contrato.
4 – Documento contendo proposta de publicação de encarte com orientações e atividades pedagógicas a partir do uso de mídias educacionais para as classes multisseriadas integrantes do Programa Escola Ativa.	270 dias após assinatura do Contrato.

7. Requisitos mínimos de qualificação:

Descrição:

a. Formação:

- Graduação em qualquer área com Especialização em Educação.

b. Exigências específicas

b.1. Experiência

- Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em coordenação e acompanhamento de projetos educacionais/sociais;
- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em formação de educadores;

b.2 Desejável

- Desejável conhecimento em: a) funcionamento dos sistemas públicos de ensino; b) políticas públicas educacionais; c) gestão educacional; d) Educação do Campo; e) Mídias educativas

b.3. Área de atuação: Educação

b.4. Período de experiência em meses: 36 (trinta e seis) meses

b.5. - Ter disponibilidade para viajar

b.6. - Local de trabalho: Brasília/DF

8. Vigência do contrato:

Início: março de 2011.

Fim: dezembro de 2011.

Vigência do contrato em meses: 10 (dez) meses

09. Número de vagas: 1 (uma) vaga

10. Processo de seleção:

O processo seletivo simplificado de que trata este Termo de Referência consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase - entrevista.

Os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo seletivo que não residam em Brasília poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.

11. Considerações gerais:

- Os produtos deverão ser entregues a Coordenação-Geral de Educação do Campo/SECAD/MEC, Ministério da Educação, Ed. Anexo II– Brasília - DF, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em 2 (dois) exemplares gravados em CD ROM, arquivo em PDF, na versão MS Word 2000 ou Open Office, contendo a assinatura do consultor na página inicial acompanhado de Termo Circunstanciado, devidamente assinado pela autoridade responsável.
- A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º, do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.
- O(A) consultor(a) deve ter disponibilidade para executar atividades no Ministério da Educação, em horário comercial, para que tenha acesso aos dados e informações institucionais necessárias à elaboração dos produtos propostos.
- Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do Órgão.

Brasília, 23 de fevereiro de 2011.